

**DECRETO N° 1986 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as festividades da passagem de ano;

Considerando que tal data é tradicionalmente comemorada em todos os países;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 31 de Dezembro de 1.990.

§ 1º - Nesta data não funcionarão as Repartições públicas municipais, com exceção da limpeza pública, do Terminal Rodoviário, Cemitério e Matadouro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor este Decreto na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 27 de Dezembro de 1990.

Alípio Soares Barbosa  
Prefeito Municipal